EMENDA MODIFICATIVA N° AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2228 /2025

Acrescenta o § 7º ao Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária Nº 2228/2025

Art. 1º - Acrescenta o § 7º ao Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária Nº 2228/2025:

§ 7º - Nos feriados, os supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares poderão funcionar em horário normal quando o feriado coincidir com o sábado, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural.

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2228/2025 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de Outubro de 2025.

José Silvino Reis de Bittencourt

Assinado digitalmente por José Silvino Reis de Bittencourt
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=José Silvino Reis de Bittencourt, E=vereadorzezinhodosupermais@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.29 18:12:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador José Silvino Reis de Bittencourt - NOVO

JUSTIFICATIVA

A proposta busca atender ao interesse da população, considerando que o sábado é, tradicionalmente, um dos principais dias destinados às compras domésticas, sendo essencial para o abastecimento das famílias e para a aquisição de produtos de primeira necessidade.

A medida visa garantir comodidade e praticidade aos consumidores, evitando transtornos e assegurando o acesso contínuo a bens essenciais, especialmente em períodos de feriado prolongado.

Dessa forma, o projeto reforça o compromisso com o bem-estar da coletividade e com a oferta regular de serviços que atendem às necessidades diárias da população.

José Silvino Reis de Bittencourt

Assinado digitalmente por José Silvino Reis de Bittencourt
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=José Silvino Reis de Bittencourt, E=vereadorzezinhodosupermais@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.29 18:13:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador José Silvino Reis de Bittencourt - NOVO